



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.659

Resolve sobre recurso
interposto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando os problemas de ordem emocional e psicológica pelos quais passou **Júlio César Ferreira**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 187ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11 de fevereiro deste ano, e, em consequência, dá provimento ao recurso interposto por **Júlio César Ferreira**, através do requerimento nº 0003/00, contra decisão do Reitor, que o desligou do Curso de História desta Universidade.

O Art. 2º foi revogado pela Resolução CEPE nº 2.004.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente